



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.222 – Terça-feira, 17 de Fevereiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

FOME ZERO

Cidades se unem para implantar hortas e cozinhas comunitárias

Uma reunião realizada ontem, 16, na Secretaria do Governo Municipal (SGM) da Prefeitura de Porto Alegre, deu o primeiro passo para a formação de uma rede de ação comum de agricultura urbana - um dos focos do Programa Fome Zero. Durante o encontro, que contou com a presença de re-

Aline Gonçalves



presentantes de oito municípios gaúchos, foi realizado o levantamento das cidades que conseguiram aprovar projetos de hortas e cozinhas comunitárias no Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (Mesa).

As cidades de Gravataí, Viamão e Cachoeirinha, que não tiveram seus projetos aprovados, trabalharão em conjunto para fazer as correções até 3 de março, quando haverá nova reunião. A intenção é que representantes da rede de ação viajem a Brasília para uma audiência com o ministro do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias, para viabilizar a aprovação dos novos projetos. Outro encontro agendado para 5 de março tratará da execução dos projetos e aplicação dos recursos já liberados pelo Mesa, que contemplam as cidades de Santa Maria, Alvorada, Caxias do Sul, Esteio e Porto Alegre.

Durante a II Conferência Internacional da Rede URB-AL10 Luta Contra a Pobreza Urbana, coordenada pela Prefeitura de São Paulo, a rede de ação apresentará projetos de capacitação de recursos. A conferência ocorre de amanhã, 17, até a próxima quinta-feira.

Representantes de oito municípios gaúchos formam rede de ação comum de agricultura urbana do Programa Fome Zero.

Municípios e recursos liberados pelo Mesa

Alvorada - Hortas comunitárias - R\$ 90 mil;
Caxias do Sul - Hortas comunitárias - R\$ 45 mil, Cozinhas comunitárias - R\$ 90 mil;
Esteio - Hortas comunitárias - R\$ 22 mil;
Porto Alegre - Hortas comunitárias - R\$ 331 mil, Cozinhas comunitárias - R\$ 458 mil;
Santa Maria - Hortas comunitárias - R\$ 70 mil, Cozinhas comunitárias - R\$ 120 mil.
* Banco de alimentos R\$ 100 mil
* Santa Maria é o único município contemplado para o banco de alimentos

ECONOMIA POPULAR

Começa programação infantil da Feira do Material Escolar

Inicia hoje, 17, a programação cultural infantil da 14ª Feira do Material Escolar. A idéia é promover atividades voltadas às crianças, facilitando o momento de compra dos pais. A entrada é livre e a programação está organizada em horários e módulos. Hoje e amanhã, das 14h às 15h, e das 16h às 17h, na sala 46 do mezanino, uma equipe de educadores do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) organiza a *Hora do Conto* e uma Oficina de Pintura, tendo como tema a Água. Na quinta-feira, 19, no mesmo local, das 14h às 15h30min, a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) promove atividade educativa sobre prevenção da Dengue. Na sexta-feira, 20, das 14h às 15h e das 15h30min às 16h30min, uma equipe do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) realiza oficina de pintura, confecção de cataventos, bonés e origami. Na semana posterior ao Carnaval, outras ati-

vidades serão oferecidas.

O evento ocorre até o dia 10 de março, no quadrante IV do Mercado Público Central, de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h, e sábado, das 9h às 16h. Até o final da semana passada os itens mais vendidos foram caneta hidrocor com 12 cores (R\$1,90), borracha nº 40 (R\$ 0,20), lápis de cor com 12 cores grande (R\$2,65), papel desenho ofício com 50 folhas (R\$3,30), papel ofício branco sulfite com 100 folhas (R\$2,55) e apontador simples (R\$0,20).

Desde a abertura da feira até sábado, 14, 36.262 visitantes passaram pelo local. Segundo levantamento da equipe técnica da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), o consumo médio é de R\$ 12,00 por visitante. Os descontos praticados na Feira são de, no mínimo, 5%, 10% e 15% sobre o preço médio de varejo.

LIMPEZA URBANA

Operação 'Bota-fora' na Glória e na Vila Renascença

O Departamento Municipal de Limpeza (DMLU), em parceria com o Centro Administrativo Regional (CAR-Glória), realiza hoje, 17, das 8h às 17h, a operação "Bota-fora" na Vila Graciliano (Bairro Glória). A mesma operação ocorrerá, também, na quinta-feira, 19, a partir das 8h, na Vila Renascença, no mesmo bairro. A atividade consiste no recolhimento de resíduos que não podem ser levados pela coleta domiciliar, tais como móveis velhos, sucatas de eletrodomésticos, madeiras, ferros e restos de materiais de construção. Os materiais devem ser descartados nas calçadas defronte as residências e serão recolhidos por caminhões do DMLU. O serviço será realizado mesmo com chuva.

ADMINISTRAÇÃO

Protocolos das secretarias de Obras e de Planejamento fecham na semana do Carnaval

O setor de protocolo da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e da Secretaria de Planejamento Municipal (SPM), localizado na Avenida Borges de Medeiros, 2244, não atenderá ao público nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro, quarta, quinta e sexta-feiras. Nestes dias, haverá somente expediente interno para a realização do inventário dos 107 mil processos existentes no protocolo. Será executado um mutirão, com a utilização de servidores de outros setores para a execução do trabalho. O atendimento ao público retorna normalmente na segunda-feira, dia 1º de março.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.476, de 13 de fevereiro de 2004.**

Permite o uso a particulares de próprio municipal, localizado no Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso ao Condomínio Edifício Solar Santana, a título oneroso, do próprio municipal localizado na Rua Santana nº 1397, fundos, conforme expediente administrativo nº 001.017667.03.8, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução e rescisão e o valor devido ao Município, são os constantes do Termo de Permissão de Uso firmado com o permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de fevereiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.477, de 13 de fevereiro de 2004.

Cria função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertencente ao Quadro Celetista em Extinção na Administração Centralizada do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incs. II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 8.076, de 28 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a seguinte função, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que passa a integrar o Quadro Celetista em Extinção na Administração Centralizada do Município, cujas atribuições e salário encontram-se definidos no Anexo deste Decreto.

Denominação	Nível	Quantidade de Funções
Auxiliar Técnico	01	01

Art. 2º O servidor Nelcindo da Roza, detentor da função celetista criada pelo art. 1º, terá a carga horária de trabalho fixada em quarenta horas semanais.

Parágrafo único. Fica assegurado o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do salário fixado no Anexo deste Decreto, face a carga horária prevista no “caput” deste artigo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Fica reconhecida a relação de emprego a contar de 23 de junho de 1972, conforme decisão judicial documentada no Processo Administrativo nº 1.038493.99.3.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de fevereiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Janete Comaru Jachetti,
Secretária Municipal de Administração,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

ANEXO AO DECRETO Nº 14.477**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÃO DO QUADRO CELETISTA – EM EXTINÇÃO**

Função: AUXILIAR TÉCNICO
Nível: 01

ATRIBUIÇÕES:

- Descrição Sintética: efetuar tarefas de impressão da Oficina de Litografia do Atelier Livre do Centro Municipal de Cultura;
- Descrição Analítica: efetuar impressão de gravuras da Oficina de Litografia do Atelier Livre do Centro Municipal de Cultura; passar pedra-pome ou ponçador na pedra litográfica para aparelhá-la, alisá-la ou limpá-la, anulando em sua superfície a imagem anteriormente gravada; fazer acidulações no preparo de pedras para passar para a prensa, imprimindo; zelar pela conservação e limpeza do equipamento.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Geral: carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;
- Especial: o exercício da função poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município.

LOTAÇÃO: na Secretaria Municipal da Cultura.

SALÁRIO DA FUNÇÃO CELETISTA DE AUXILIAR TÉCNICO - EM EXTINÇÃO

Nível	Salário
01	R\$ 545,40

Valor vigente a partir de 01/01/2004



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ, 60863.8, para responder pela presidência da Fundação de Assistência Social e Cidadania, em substituição à titular ANA PAULA MOTTA COSTA, 60861.2, de 30.1 a 15.2.04 e de 1º a 31.3.04, de acordo com os artigos 69 e 141, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 11.2.04.

DESIGNA SÍLVIA REGINA RAMIREZ, 60865.3, para responder pela presidência da Fundação de Assistência Social e Cidadania, em substituição à titular ANA PAULA MOTTA COSTA, 60861.2, de 16 a 29.2.04 e de 1º a 30.4.04, de acordo com os artigos 69 e 141, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 11.2.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES FRAGA, 17967.1, jardineiro, OP.1.21.04.B.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.04, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 11.2.04 (processo 1.2363.04.6).

DESIGNA PAULO FERNANDO AJALA PEREIRA, 59734.4, operário especializado, OB.1.07.02.A.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.2.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 11.2.04 (processo 1.2364.04.2).

DISPENSA VENCESLAU COSTA MENDES, 13732.3, jardineiro, OP.1.21.04.D.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Par-

ques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.04, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 11.2.04 (processo 1.2363.04.6).

DISPENSA EGÍDIO RAMOS DA ROCHA, 45363.9, motorista, OP.1.15.04.C.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.2.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 11.2.04 (processo 1.2364.04.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ILDO ALOÍSIO LUFT, 81954.0, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 1º.2.04, código do posto 21150005, código do órgão 13603005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 10.2.04 (processo 1.5846.04.8).

DESIGNA WALKYRIA GRELAGO, 68004.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Engenharia Rural/DFA/ST, a contar de 1º.2.04, código do posto 11150007, código do órgão 16502001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 10.2.04 (processo 1.6068.04.9).

DISPENSA JOSÉ IVANNEY DIAS DOS SANTOS, 50761.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 1º.2.04, código do posto 21150005, código do órgão 13603005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 10.2.04 (processo 1.5846.04.8).

DISPENSA WALKYRIA GRELAGO, 68004.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de auxiliar técnica, da Seção de Cadastro e

Licenciamento/DLC/ST, a contar de 1º.2.04, código do posto 21130002, código do órgão 16502007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 10.2.04 (processo 1.6068.04.9).

DISPENSA ADELTO ROHR, 51855.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Engenharia Rural/DFA/ST, a contar de 1º.2.04, código do posto 11150007, código do órgão 16502001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 10.2.04 (processo 1.6068.04.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 17.12.03, LUIZ PAULO CALLAI, 60853.9, guarda-municipal, FV10304, da Secretaria do Governo Municipal, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 10.2.04 (processo 1.4712.04.8).

DISPENSA, a contar de 17.12.03, JOSÉ FERNANDO ESPÍNDOLA DA SILVA, 58585.1, guarda-municipal, FV10304, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 10.2.04 (processo 1.4712.04.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA PIA MARIA CRISTINA SEVERINO HOFFMANN, 12189.7, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, inciso I, II e III, §§ 1º e 2º

da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 23773499000, PASEP 10093594434, através do Ato 155 de 6.2.04 (processo 1.29091.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA MARA BEATRIZ DE QUADROS PIRES, 47298.5, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondente a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%),

artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 20463561015, PASEP 10682337584, através do Ato 158 de 6.2.04 (processo 1.27769.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA LORI NUNES DA COSTA, 20740.7, estatutária, contínuo readaptado de carpinteiro, OP.1.04.04.D.13.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 13+2 (75%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de núcleo, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; serviço noturno - média (56h41min), artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 15407500000, PASEP 10042680856, através do Ato 160 de 6.2.04 (processo 1.28563.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA MARIA GUILHERMINA LIMA DOS SANTOS, 13522.8, estatutária, professora, ED.1.03.M5. D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, volun-

tariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 21884404049, PASEP 10075364465, através do Ato 161 de 6.2.04 (processo 1.27910.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA ENEDIR DA SILVA, 21613.5, estatutário, contínuo readaptado de asfaltador, OP.1.18.04. D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regi-

me de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; serviço noturno - média (110h07min), artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 10106545000, PASEP 10042693516, através do Ato 162 de 5.2.04 (processo 1.27577.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA JUSSARA NUNES KRÜGER, 19340.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondente a 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CIC 14016737087, PASEP 10251292484, através do Ato 163 de 6.2.04 (processo 1.23104.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA DINA SOARES DA SILVA, 15729.7, estatutária, contínuo readaptado de ascensorista, AC.1.06.03.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondente a 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de

26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 23693541000, PASEP 10241591063, através do Ato 164 de 6.2.04 (processo 1.22155.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.12.03, aos dependentes de SERAFIM SILVEIRA DA CRUZ, 9438.3, falecido em 16.12.03, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.C.07, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a EDITE DE CARVALHO CRUZ, 5059.1, CPF 00795579020, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 07784007000, PASEP do ex-servidor 10042682670, através do Ato 172 de 6.2.04 (processo 1.2558.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

NOMEIA VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 4586.4, assistente administrativa, AA10406, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedida ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal/GDG, para exercer o cargo em comissão de

assistente, 2.6.2.5, código do posto 26250001, do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, código do órgão 58002001, em regime de dedicação exclusiva, em substituição à titular ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK, 47659.8, assistente administrativo, de 9 a 23.2.04, por motivo de responder por outro CC, com base nos artigos 20 e 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 186 de 13.2.04 (processo 1.1505.04.1).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

READAPTA CELSO RENATO SILVA DA ROCHA, 25993.7, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.08, da Divisão de Água, para o cargo de Operador de Subestação, OB.2.04.04.C.08, com base no artigo 57, alterado pela Lei Complementar 155/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 10.2.04 (processo 3.6699.00.6).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, apontadora, AC.1.03.04.B.4, do Departamento de Esgotos Pluviais, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.2 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 140 de 13.2.04 (processo 3.213.04.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO ARI SILVEIRA DA COSTA, 13578.0, pintor, OP.1.11.04.D.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, com lotação informal na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de

30.9.98, através da Portaria 91 de 11.2.04 (processo 1.5721.04.0).

CONCEDE a VALÉRIA CARVALHO DE LEONCO, 42015.8 e MARGARETE DE MEDEIROS, 51319.2, a contar de 26.2.04; GISLEILA MACHADO BRUXEL, 47249.8, de 26.2 a 31.12.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 93 de 12.2.04 (processo 1.6210.04.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, LUIZA MARA DE VASCONCELOS, 53123.6, professora, ED.1.03.M2.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, a contar de 9.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 92 de 12.2.04 (processo 1.3075.04.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DEISE MELATE, 48801.5, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 15.12.03, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 109 de 10.2.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 4586.4, assistente administrativa, AA10406, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedi- da ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal/GDG, para cumprir regime de dedica-

ção exclusiva, de 9 a 23.2.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 27 da Lei 8986 de 2.9.02, através da Portaria 18 de 13.2.04 (processo 1.1505.04.1).

FAZ CESSAR, em relação a VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 4586.4, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal/GDG, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de 9 a 23.2.04, a Portaria 7/04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 16.2.04 (processo 1.1248.04.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEM NOIMAR DE OLIVEIRA, 44126.1, telefonista, CO10504, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção e Conservação de Prédios Culturais/UAO, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120002, 10501002, substituindo JAIME DA COCEIÇÃO PINTO, 19945.5, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de férias, de 30.12.03 a 13.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 6.1.04.

DESIGNA ZULEICA ÁVILA DO COUTO, 16026.7, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais/UAO, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo CARMEM NOIMAR DE OLIVEIRA, 44126.1, telefonista, CO10504, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.12.03 a 13.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 6.1.04.

DESIGNA CRISTIANO FLECK DA SILVEIRA, 63090.5, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10004002, substituindo SÍLVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 46192.1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 12 a 26.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 6.1.04.

DESIGNA ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 69716.9, assistente admi-

nistrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10004002, substituindo SÍLVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 46192.1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 8.1.04.

DESIGNA ROSANE MOTTA KUNZ, 69589.0, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Infante-Juvenil/BPMJG/CLL, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302003, substituindo FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 57613.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 5.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 19.1.04.

DESIGNA ROSANE MOTTA KUNZ, 69589.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Infante-Juvenil/BMJG/CLL, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302003, substituindo FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 57613.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9.12.03 a 7.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 19.1.04.

DESIGNA MARCOS AQUINO MARQUES, 81612.4, técnico em contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de chefe, da Administração de Fundos/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 11160001, 10600001, substituindo JANE MERI DE PASSOS FRANCINES PASSOS, 69822.5, técnica em contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 23 de 19.01.04.

DESIGNA SINARA CRISTINA N. FERREIRA, 69341.6, técnica em contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Administração de Fundos/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo MARCOS AQUINO MARQUES, 81612.4, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 23 de 19.1.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA GHISSIA HAUSER, 73199.2, supervisora de Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para coordenar o evento: A TV Digital e a Política de Microeletrônica no Brasil, no dia 30.5.03, através da Portaria 29 de 9.2.04.

NOMEIA GHISSIA HAUSER, 73199.2, supervisora de Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para coordenar o evento: I Workshop de Parques Tecnológicos, nos dias 10, 11 e 12.11.03, através da Portaria 30 de 9.2.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, lotação 08.602.001, substituindo FERNANDO FERRARI, 54213.4, guarda-municipal, FV10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 15.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 22.1.04.

DESIGNA VALMIR RAMOS, 41272.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, lotação 08.602.001, substituindo FERNANDO FERRARI, 54213.4, guarda-municipal, FV10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 22.1.04.

DESIGNA ANDERSON RODRIGUES DIAS, 84995.0, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe da zonal IV, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, lotação 08.305.004, substituindo LIANE ROSÉLIA SOARES BRAGA, 54526.9, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 4 a 18.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 22.1.04.

DESIGNA JORGE ANTÔNIO PEDROSO ORTIZ, 17293.2, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe da zonal VII, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, lotação 08.305.007, substituindo EDMILSON MACIEL DE SOUZA, 40385.7, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 16.2 a 1º.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 22.1.04.

DESIGNA MARCELO BANDEIRA, 54434.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe da zonal VI, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, lotação 08.305.006, substituindo MARCO AURÉLIO GOULART, 58635.4, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 16 a 30.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 22.1.04.

DESIGNA JORGE ANTÔNIO PEDROSO ORTIZ, 17293.2, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Treinamento, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130002, lotação 08.302.001, substituindo CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 54223.3, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 1º a 15.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 22.1.04.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES, 15202.5, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe da zonal II, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, lotação 08.305.002, substituindo MOISÉS DE CARVALHO CRUZ, 59087.7, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 1º a 15.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 22.1.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VÁLTER VIEIRA DA ROCHA, 48732.2, pedreiro, OP11004B4, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais,

11120002, 4000000, substituindo PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 48708.2, operário, AC11002B4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 9.1.04.

DESIGNA AURELUCI MELLO HANATZKY, 67445.7, telefonista, CO10504A1, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo SUZETE RODRIGUES FERREIRA, 51392.9, apontadora, AC10304B4, por motivo de férias, de 2 a 16.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 21 de 9.1.04.

DESIGNA SÉRGIO DELGADO GOMES, 45400.9, operário, AC11002A1, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo GUILHERME CLEMENTE DE SENA AGUIRRE, 18405.1, operário, AC11002B6, por motivo de férias, de 12.1 a 10.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 24 de 13.1.04.

DESIGNA MÁRCIA STEFANI LEÃES, 51276.4, apontadora, AC10304B5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 61568.2, assistente administrativo, AA10406A2, por motivo de férias, de 20.1 a 15.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 26 de 13.1.04.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, assistente administrativo, AA10406A, para responder pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo MÁRCIA STEFANI LEÃES, 51276.4, apontadora, AC10304B5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.1 a 15.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 13.1.04.

DESIGNA DELMAR RODRIGUES MENDONÇA, 53714.2, pedreiro, OP11004B6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ANTÔNIO LEMOS BARRETO, 44651.8, pedreiro, OP11004B5, por motivo de férias, de 9.1 a 7.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 28 de 14.1.04.

DESIGNA JOÃO CARLOS TORRES, 16398.0, instalador, OP10804C5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo MARCO NILSON LENCINO CRUZ, 19616.2, instalador, OP10804B6, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 14.1.04.

DESIGNA SÍLVIO MARTINS FERREIRA, 16900.3, zelador, AC10703D6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo OSMAR GONÇALVES MARTINS FILHO, 16062.2, instalador, OP10804C6, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 30 de 14.1.04.

DESIGNA FIRMINO AFONSO SCHUCK, 84534.7, assistente administrativo, AA10406A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ALTAMIR DA SILVA, 53713.4, pedreiro, OP11004B3, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 31 de 22.1.04.

DESIGNA PAULO FERNANDO HENRIQUE SALAZAR, 48802.3, operário, AC11002B2, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo HÉLIO PADILHA, 53750.6, pedreiro, OP11004B3, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 22.1.04.

DESIGNA MICHELÂNGELO PETRUZZELLIS, 55679.5, engenheiro, ES114NSC6, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11170004, 4701001, substituindo SÉRGIO LUÍS DA SILVA COTRIM, 86044.5, engenheiro, ES114NSA, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 34 de 27.1.04.

DESIGNA MARCELO LUÍS DIEL, 71548.2, engenheiro, ES114NSA1, para responder pela função gratificada de assistente, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4701001, substituindo MICHELÂNGELO PETRUZZELLIS, 55679.5, engenheiro, ES114NSC6, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a

3.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 37 de 5.2.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais.

DELEGA competência, JOSÉ HENRIQUE MORAES MADEIRA, 5849.5, com as atribuições de Diretor da Divisão de Materiais, como segue: a) comprar, receber e armazenar os materiais; b) estudar, analisar e propor a elaboração de instruções normativas, referente aos procedimentos de compra, recebimento, conferência, armazenamento, conservação, distribuição, controle, codificação e especificação de materiais e equipamentos; c) manter os dados de materiais atualizados no sistema informação em computador; d) elaborar registros informativos sobre consumo de materiais, de modo a facilitar o estudo de previsões e auxiliar o planejamento geral de compras e obras do Departamento Municipal de Água e Esgotos; e) exercer outras atividades correlatas, durante o impedimento da titular CELINA RITT BLAZINA, 5505.3, no período de 3.2.04 a 17.2.04, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 177 de 6.2.04 (processo 3.533.04.1).

DELEGA competência, JAIR MARCINKOWSKI, 5822.2, com as atribuições de Diretor da Consultoria Jurídica, como segue: a) atender a consulta sobre questões jurídicas, submetidas ao seu exame pelo Diretor-Geral ou titulares das unidades a ele diretamente subordinados, emitindo pareceres, quando for o caso; b) supervisionar a elaboração de contratos, escrituras, convênios, anteprojetos de Leis, Decretos e Regulamentos e outros atos a serem submetidos à Direção Geral e ao Conselho Deliberativo; c) atuar, em nome do DMAE, nos feitos em que ele for autor ou réu, assistente ou oponente; d) controlar a cobrança judicial da dívida ativa; e) representar o DMAE nas transações imobiliárias em qualquer ato jurídico; f) emitir parecer sobre assuntos de natureza jurídica, que lhe forem submetidos; g) promover consolidação de legislação atinente ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, bem como propor medidas; h) centralizar a orientação e trato de matéria jurídica dentro do DMAE; i) orientar os seus advogados sobre procedimentos a serem tomados tanto administrativo como juridicamente; j) exercer outras atividades correlatas, no

período de 5.2.04 a 5.3.04, em substituição a JOSE FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 5814.9, por motivo de estar respondendo por outro cargo na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 183 de 9.2.04 (processo 3.01.04.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a PETRONILDA ERICA FALEY, 2608.8, assistente administrativa, AA-2.04.06.B.04, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação insalubre grau médio, de 5.1.04 a 2.2.04, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 09.06.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, nº 15, anexo 13, 10, 9, através da Portaria 185 de 9.2.04 (processo 3.89.04.4).

DESIGNA ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587.5, assistente administrativa, AA-2.04.06.C.06, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.4144.03.1, e RICARDO BARRIOS, 3240.9, como Secretário, a contar de 12.2.04, com base no Artigo 221, inciso I, da lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 178 de 9.2.04 (Processo 3.4144.03.1).

DESIGNA EROCI DA CONCEIÇÃO, 25485.4, contínuo, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular JORGE DANILO FLORES, 2366.3, contínuo, no período de 28.1.04 a 24.2.04, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 190 de 10.2.04 (Processo 3.6722.03.2).

DESIGNA PAULO ROBERTO CALDAS DA SILVA, 31269.4, contínuo, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Diretoria Geral, durante o impedimento do titular CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO, 30336.2, contínuo, no período de 3.2.04 a 3.3.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 196 de 11.2.04 (Processo 3.674.04.4).

FAZ CESSAR os efeitos, da Portaria 5, de 3.1.03, que convocou VIVIANE GOMES ROSA FREITAS, 2202.0, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, para cumprir o regime de Tempo Integral, a contar de 5.1.04, através da Portaria 189 de 10.2.04 (processo 3.296.04.0).

MODIFICA a Portaria 145 de 28.1.04, em relação à SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 1608.9, assistente administrativa, AA-2.04.06.C.05, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º. 1.04 a 31.12.04, na parte referente ao ônus, passando a ser com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 12.1.04 a 31.1.04, através da Portaria 180 de 9.2.04 (processo 3.800.97.0).

MODIFICA a Portaria 67 de 14.1.04, em relação a JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 1620.4, agente de serviços externos, AC-2.01.04.C.05, que a colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Departamento de Esgoto Pluvial (DEP), com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 4.2.04 a 31.12.04, na parte referente ao ônus, passando a ser sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no Artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 184 de 9.2.04 (processo 3.213.04.7).

MODIFICA a Portaria 112 de 20.1.04, em relação à GABRIELA WERTHEIMER JARDINE, 1901.8, assistente administrativa, AA-2.04.06.B.05, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Atos e Registros, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular JORGINA LEMES MORAES, 2596.5, contínuo, no período de 28.1.04 a 24.2.04, por férias, na parte referente ao período que passa a ser de 26.2.04 a 26.3.04, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 187 de 9.2.04 (Processo 3.89.04.4).

MODIFICA a Portaria 001 de 2.1.04, em relação a PETRONILDA ERICA FALEY, 2608.8, assistente administrativa, AA-2.04.06.B.04, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Tempo de Serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular JOSÉ MARCELINO HECK, 2842.3, no período de 5.1.04 a 3.2.04, por férias, na parte referente ao período que passa a

ser de 5.1.04 a 2.2.04, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 194 de 11.2.04 (Processo 3.89.04.4).

PRORROGA prazo da Portaria 518 de 22.4.03, que colocou MARIA ELAINE ESMERIO, 2156.8, técnico em tratamento de água e esgotos, TP-2.07.07.B.05, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º. 1.04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 181 de 9.2.04 (processo 3.5358.03.5).

PRORROGA prazo da Portaria 1054 de 6.7.94, que colocou ROSA MARIA ESPÍNDOLA PEREIRA SOARES, 1570.1, operador de estação de tratamento, OP-2.05.05.C.06, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Cultura, SMC, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º. 1.04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 192 de 10.2.04 (processo 3.2042.94.0).

PRORROGA prazo da Portaria 1337 de 17.12.03, que colocou MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO, 1564.4, assistente administrativo, AA-2.04.06.C.06, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, CMPA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º. 1.04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 197 de 11.2.04 (processo 3.6502.03.2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 02, de 05.1.04, que designou DENISE AIRES RAMOS, 6209.1, assistente administrativa, AA-2.04.06.A.00, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular ELENITA CORRÊA FRAGA, 2610.4, no período de 2.1.04 a 16.1.04, por férias, através da Portaria 173 de 5.2.04 (processo 3.15005.04.6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 92, de 19.1.04, que colocou ROSA MARIA ESPÍNDOLA PEREIRA SOARES, 1570.1, operador de estação de tratamento, OP-2.05.05.C.06, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, SMS, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º. 1.04 a 31.12.04, através da Portaria 191 de 10.2.04 (processo 3.2042.94.0).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no Artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 163 de 3.2.04 (processo 3.15005.04.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 163

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 2144/4	SANDRA MARIA MERLINI/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.05	Férias	05.2.04 a 05.3.04
	S. 4956/9	JOANA D'ARC VARELA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
FG Função Gratificada de Chefe do Setor de Cobrança 402/11419				
2	T. 1883/8	LOURDES COTA PORTELA/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.05	Férias	04.2.04 a 04.3.04
	S. 2826/6	MARIA DE FÁTIMA SEGU TAVARES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Lançamento 402/11229				
3	T. 3592/3	AILTON LIMA DA COSTA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	06.2.04 a 20.2.04
	S. 5663/0	ALEXANDRE SANTOS DA COSTA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01		
Função Gratificada de Chefe do setor de Vistoria 402/11237				
4	T. 25914/3	ALTEVIR PAULO GONÇALVES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.10	Férias	03.2.04 a 29.2.04
	S. 6252/1	AMANDA PIRES DE SOUZA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.00		
Função Gratificada de Capataz 402/30000				
5	T. 2648/4	IVO RODRIGUES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04	Férias	04.2.04 a 03.3.04
	S. 6140/8	RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 402/20000				
6	T. 30837/9	ROGÉRIO AGUIAR RODRIGUES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.07	Férias	03.2.04 a 03.3.04
	S. 5873/5	FERNANDO ISERHARDT BECKER/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 402/20000				
7	T. 25899/6	MÁRIO ADALBERTO OTENEL DA SILVA/ Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.10	Férias	03.2.04 a 03.3.04
	S. 30628/2	JORGE LUIZ SALLES DE SOUZA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 402/20000				
8	T. 2339/0	SILVANA MARIA GALINA DALL'AGNOL/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Substituindo outra Função Gratificada	06.2.04 a 20.2.04
	S. 74/5	ANA IZABEL PINTO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Leitura 402/11302 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico				
9	T. 74/5	ANA IZABEL PINTO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08	Substituindo outra Função Gratificada	06.2.04 a 20.2.04
	S. 5366/0	LUCIANE FARIAS GOMES/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.01		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Atendimento Comercial 402/11443				
10	T. 2603/9	ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.06	Férias	06.2.04 a 20.2.04
	S. 1212/0	MARLETE DAMBRÓS VARGAS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08		
Função Gratificada de Assistente Técnico 402/11005				
11	T. 2603/9	ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.06	Férias	25.2.04 a 10.3.04
	S. 74/5	ANA IZABEL PINTO/Assistente Administrativo/AA-		

2.04.06.D.08

Função Gratificada de Assistente Técnico 402/11005

12T. 74/5 ANA IZABEL PINTO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08 Substituindo outra Função Gratificada 25.2.04 a 10.3.04

S. 5366/0 LUCIANE FARIAS GOMES/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.01

Função Gratificada de Chefe do Setor de Atendimento Comercial 402/11443

13T. 1892/9 NÍVIA MARIA CASTRO DIAS DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05 Férias 06.2.04 a 20.2.04

S. 2339/0 SILVANA MARIA GALINA DALL'AGNOL/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05

Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização 401/11601

14T. 2610/4 ELENITA CORREA FRAGA/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.04 Férias 02.1.04 a 16.1.04

S. 2778/9 EDUARDO ARAÚJO COTLIARENCO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04

Função Gratificada de Capataz 402/30000

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 186 de 9.2.04 (processo 3.89.04.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 186

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
	T. 5890.9	RENY VALMIR PERGER BIGOLIN/ Comissionado F e - rias	12.1.04	A
1	S. 5727.3	LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES / Assistente Social / Código: ES-2.05.NS.A.02		10.2.04
Função Gratificada de Chefe de Seção As. Méd. Odont. E Social - 502/ 10301				
	T. 5727.3	LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES / Assistente Social/ Código ES. 2.05.NS.A.02	Substituindo outra Função Gratificada	12.1.04 a
2	S. 5881.8	PATRÍCIA TOMPSSEN BANDEL / Assistente Social/ Código: ES-2.05.NS.A.00		05.2.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Assistência Social - 502/ 10333				
	T. 5451.0	SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY / Assistente Administrativo/ Código AA.2.04.06.A.02	Férias	05.1.04 A
3	S. 2965.2	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA/ Operário Especializado/ Código OB. 2.05.02.C.05		03.2.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares - 502/ 10343				
	T. 2965.2	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA/ Operário Especializado/ Código OB. 2.05.02.C.05	Substituindo outra Função Gratificada	05.1.04 A
4	S. 6192.9	ADRIANE DA SILVA CARVALHO / Assistente Administrativo/ Código: AA-2.04.06.A.00		16.1.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço - 502/ 20000				
	T. 2965.2	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA/ Operário Especializado/ Código OB. 2.05.02.C.05	Substituindo outra Função Gratificada	17.1.04 a
5	S. 1602.2	TANIA MARIA LIMA VIEIRA / Agente de Serviços Externos/ Código: AC-2.01.04.D.07		03.2.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço - 502/ 20000				
	T. 5271.2	RONALD QUEVEDO SCHUTZ / Auxiliar de Serviços Técnicos/ Código OB. 2.01.06.A.01	Férias	20.1.04 A
6	S. 6335.4	FERNANDA PEREIRA DA CUNHA / Assistente Administrativo / Código: AA-2.04.06.A.00		03.2.04
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Instalações Prediais – DVI -401/ 11403, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico.				
	T. 5799.2	JULIO CESAR LOPES ABRANTES / À Disposição do DMAE	Ferías	04.2.04 A
7	S. 3921.4	EDSON LUIZ C. DE ALMEIDA / Administrador / Código: ES-2.01.NS.C.07		17.2.04
Função Gratificada de Diretor da Divisão de Recursos Humanos - 502/ 10004, com as atribuições de Chefe da Equipe Técnica.				
	T. 4281.2	ANA NERI SCHMARCZEK / Técnico de Segurança do Trabalho/ Código TP. 2.06.07.A.03	Licença Especial Aposentadoria	18.12.03 a
8	S. 6240.6	LUCIO MARINO DA S. GARCIA / Técnico de Segurança		

do Trabalho/ Código TP. 2.06.07.A.00 15.2.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço - 502/ 20000

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.64391.03.5 - Defere, em 12.2.04, o pedido de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentado por CARLA CORRÊA MADEIRA, 88090.6, estagiária, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.65841.03.4 - Defere, em 12.2.04, o pedido de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentado por JÉSSICA DA ROSA, 88091.4, estagiária, da Secretaria Municipal da Fazenda.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.902.04.7 - Defere, em 9.2.04, em relação a LIAMAR DE ABREU BORGES, 61281.2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 4.5.95 a 16.4.96.

Total averbado: 349 dias = 0 ano 11 meses 19 dias.

Obs.: Excluído período colidente.

Processo 1.2422.04.2 - Defere, em 9.2.04, em relação a FÁBIO LUCERO MORAES, 84099.1, da Secretaria do Governo Municipal, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: de 6.4.98 a 5.4.00.

Total averbado: 730 dias = 2 anos 0 mês 0 dia.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/04

“Dispõe sobre a expedição de autorização para os estabelecimentos localizados nas Praias do Lami e de Belém Novo.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais e:

considerando as iniciativas da Administração Pública Municipal dentro do Projeto denominado Porto Verão 2004;

considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento dos estabelecimentos comerciais localizados nas Praias do Lami e de Belém Novo, dentro do período de janeiro à abril do corrente ano;

Resolve:

1. Os estabelecimentos de que trata esta Instrução, serão autorizados para o exercício de suas atividades, cujo ramo deverá ser aprovado por esta Secretaria, mediante a expedição, a título precário, de autorização válida até 30 de abril do corrente ano.

2. Para fins de aplicação do disposto nesta Instrução, deverá ser protocolizado requerimento junto à Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas da Divisão de Licenciamento desta Secretaria, cuja análise dar-se-á com base no atendimento das exigências inerentes a rotina de licenciamento.

3. O requerente deverá fazer a juntada de declaração, firmada sob as penas da lei, de que o seu estabelecimento e o exercício de suas atividades atendem as normas sanitárias segundo regramento da Secretaria Municipal da Saúde/SMS.

4. Deverá constar na autorização a seguinte expressão: “Autorização concedida a título precário, dentro dos critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal”.

5. Aplicam-se no que couberem, os preceitos insertos na Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975, bem como na Lei nº 3.187/68, com alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 4.278/70.

6. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2004.

ADELI SELL

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 5/04

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribui-

ções legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.012639.03.6 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo JOSÉ DE ALENCAR COM GONÇALVES DIAS,

EFETUA a troca de supervisor, de PAULO ZAFONATO, prefixo 2843, para RONALDO SILVA DA ROCHA, prefixo 3070.

AVISO 6/04

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.000773.04.2 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo PANAMERICANA/ ASSIS BRASIL,

EFETUA a troca de Supervisor, de DEIVSON GOUVEA COSTA, prefixo 4637, para ADALBERTO OLIVEIRA, prefixo 4370.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2004.

TÚLIO ZAMIN

Secretário Municipal dos Transportes

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE CIÊNCIA

DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 1/03 - CDD

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESCARTES DE DOCUMENTOS, designado pela Portaria 681/02, de 22/11/02, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 8/1/03, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos, aprovada pela Comissão de Descartes de Documentos - CDD/DMLU, por intermédio do processo administrativo n.º 005.001593.00.5, faz saber a quem interessar possa que a partir do 45.º dia subsequente à data da Publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, se não houver oposição, o Setor de Arquivo eliminará os documentos constantes na Listagem de Eliminação de Documentos, anexa ao processo supracitado.

Os interessados, no prazo estabelecido, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Descartes de Documentos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2003.

MANOEL ANTÔNIO DORNELES DA COSTA

Presidente

LISTAGEM DE VEÍCULOS CONTRATADOS

ABÍLIO HILGER Transportes Ltda: 1989 a 1991

ADÃO JUSTIN VIEIRA Transportes Ltda: 1988 a 1997

ADELINO ZATTA Transportadora Ltda: 1987 a 1997

AGRIPASE Transportes Ltda: 1995/1996

ÁGUA AZUL Transportes Ltda: 1995/1997

ALFREDO ARMINDO BUSS BOTANA Transportes Ltda: 1989 a 1992

ANTONIO FAGUNDES DE MORAES Transportes Ltda: 1989 a 1992

ANTONIO JOSE WAGNER Transportes Ltda: 1988 a 1994

ANTONIO RODRIGUES Transportes Ltda: 1988 a 1990

ARCIDE DURONTE Transportes Ltda: 1990/1991

ARISSOLI FAVA RISSATTO Transportes Ltda: 1989 a 1994

ASTROCAR VEÍCULOS LOCADOS Transportes Ltda:

ASTROGILDO DA ROSA FRAGA Transportes: 1989 a 1992
 ATALIBA JOÃO DA SILVA Transportes Ltda: 1989 a 1992
 BARACY: Ján./Abr. a Jul./1989 Jan. a Jul./1992
 BARROS VIEIRA Transportes Ltda: 1991/1997
 CARLOS D. MORESCO Transportes Ltda: 1988/1990 Jul./1991
 CHAGAS DOS SANTOS Transportes Ltda: 1992/1994 e 1997
 CILON MENEZES GUIMARÃES Transportes Ltda: 1988 Fev./Mai./Jun./Jul./Ago./ 1990
 CIPOVEL VEÍCULOS Ltda: 1992/1994
 CLAUDINO FARINA OLIVEIRA E CIA Ltda: 1988/1996
 DANNI E MORESCO Transportes Ltda: Jul./1991 1992/1994
 DEOCLIDES R. FRAGA Transportes Ltda: 1988/1989 Jun. a Ago./Out./Dez./1990 Jun. a Set./1991 1995 a 1997
 DILI LOCADORA Transportes Ltda: 1995/1997
 DILMAR LIPERT AGUIAR Transportes Ltda: 1995/1996
 DIST. BEBIDAS PRAIA AZUL Transportes Ltda: 1995/1997
 EDEMAR GUIMARÃES DA ROCHA Transportadora: 1987/1997
 ELACI FLECK Transportes Ltda: 1989/1992
 ELI R. FIGUEIREDO Transportes Ltda: 1988/1994
 ELIO DELA PACE PINHEIRO Transportes Ltda: 1989
 ELIO DOS REIS Transportes Ltda: 1988/1989 e 1994
 FRAGA Transportes Ltda: 1988/Fev./Mai. a Ago./Out./Dez./1990 Abr. a Jun./Ago./Set./ 1991 e 1992 a 1995
 F.S. LOPES INÁCIO Transportes: 1988/1992 a 1995
 FRANCISCO M. PEREIRA E CIA Transportes: Fev./Abr. a Ago./Out./Dez./1990 Abr. a Jun./Ago./Set./1991 e 1992 a 1995
 FREITAS FAGUNDES Transportes: 1990 a 1995
 G.S. Transportes: 1994 a 1995
 GILNEU WAGNER Transportes: 1994
 HEITOR GUIMARÃES DA ROCHA Transportes: 1988 Fev./Mai a Ago./1990
 HELIO CASTRO DOS REIS Transportes: 1987/1988 e 1994
 HONORIO VAZ Transportadora: 1988/1990 a 1997
 IDOLVINA ALMEIDA ROCHA Transportes: 1988/FEV./1990
 ILAIR Transportes: 1995 a 1997
 ILKA C. SOUZA Transportes: 1988
 ILTON FATTORI Transportes: Jan. a Jul./1989 Jul. a Dez./1990 e 1992 a 1994
 INACIO L. CORNELY Transportes: 1988
 INCONFIDENCIA Transportes: 1992 a 1993
 JOÃO A. F. RISSATO Transportes: Jan./Mar. a Jul./1989 e 1990 a 1992
 JOÃO ELITO DOS SANTOS Transportes: 1988 Fev./Mai. a Ago./Out./Dez./1990 Mai. a Ago./Set./1991 e 1992 e 1994 a 1996
 JOAQUIM SILVEIRA: Jun./Ago./Out./1990
 JOICE F. ROLIM Transportes: 1987 a 1990
 JORGE AMADO ALVES Transportadora: 1989 a 1992
 JORGE CHAGAS DOS SANTOS Transportes : 1989 a 1997
 JOSE ANTONIO BERTACO Transportes: 1987/1988 Jan./Fev./Mai. a Ago./Out./Dez./ 1990 e 1991 a 1997
 JOSE C. FRANGO Transportes: 1995 e 1996
 JOSE CARLOS DOS SANTOS FAILLACE Transportes: 1989 Jun./Ago./Set./1991 1992 e 1993
 JOSE MARCELO WAGNER Transportes: 1988 a 1990
 K. S. Transportes: 1994 a 1996
 LAONE FRANCO E CIA Ltda: 1990 a 1993
 LEOCIR TOMAS DA SILVA Transportes: 1988 Jul./1989 Jan./Mai. a Ago./Out./Dez./1990 Mai./Jun./Ago./Set./1991 1992 a 1995
 LEONEL F. DOS SANTOS Transportes: 1990 a 1994
 LUIS CARLOS O CASTRO Transportes: 1992 a 1997
 LUIS PAULO R. OLIVEIRA Ltda: 1989 Jun./Ago./Set./1990 a 1997
 LUIS TABAJARA SANCHEZ Transportes: 1989/1990 e 1994
 LUIZ A B MASCARELLO Transportes: 1992
 LUIZA SOUZA CARDOSO Transportes: 1989 a 1992
 M M L TRANSPORTES: 1995 a 1996
 MANOEL AMARO PACHECO Transportes: 1989 a 1992
 MARIA MARTINS MUSSOI Transportes: 1989 a 1992
 MARISTELA L. TALAYER Transportes: 1989
 MATOS CARDOSO Ltda: 1989/1996 e 1997
 MILTON BERTONI Transportes: 1992 a 1997
 MILTON IRAJA B. NUNES Transportes: 1987/1988/Jan./Mai. a Ago./Out./Dez./1990 Mar./ Mai./Jun./Ago./Set./1991 e 1992
 NELCINA FRAGA DOS SANTOS Transportes: 1987/1988 e 1994
 NERI PEREIRA E CIA Ltda: 1995 e 1997
 NERINO ROQUE PASSUELO Transportes: 1987/1988 e 1994
 NICHELE E NICHELE Ltda: 1992 a 1997
 NICHELE E PREDEBON Transportes: 1994 a 1997
 NILTON T. V. AGUIAR E CIA Ltda: 1990 a 1997
 NOELCY G. VIEIRA Transportes: 1988/1989 Jan./Mai. a Ago./Out./1990 a 1994
 NOELI CHAVES WAGNER Transportes: 1988 e 1992
 NOELMARA Transportes Ltda: 1991 a 1996
 OLGA CATARINA RODRIGUES Transportes: 1994
 OTAVIO IGNACIO LOPEZ Transportes: 1988 e 1994
 OTAVIO MELLO ROLIM Transportes: 1987 e 1993
 PAULIN OLIVEIRA DA ROCHA Transportes: 1988
 PAULO CORREA DA SILVA Transportes: 1989 e 1992
 PAULO ROBERTO PASTRO Transportes: 1987/1988 Jan./Mai. a Ago./Out./Dez./1990 Mar./Mai a Ago./Set./1991 1992 e 1994
 PEDRO ALVES BARCELLOS Transportes: 1989 a 1992
 ROBERTO DA SILVA MACHADO Transportes: 1989 e 1990
 ROSA VALENTINS DA SILVA Transportes: 1989 a 1993
 RUI NASCIMENTO FREITAS Transportes: 1988/1989 e 1994
 S. B. Transportes Ltda: 1994 e 1995
 SERGIO CARLOS DOS SANTOS Transportes: 1988
 SERGIO FOGAZZI E CIA Ltda: Dez./1991 Jun./Jul./Set./1991 e 1992 a 1995
 SERGIO LUIZ MONTEGA FERREIRA Transportes: 1988 a 1991
 SILVIO DE SOUZA ESTEFANI Transportes: 1986/1989 a 1992
 TELMO ARIEL DE SOUZA Transportes: 1987/1988 E 1994 a 1996
 TELMO BORGES LEÃES Transportes: 1989 a 1992
 TEREZINHA R. SANTOS Transportes: 1988 Jan. e Fev./1990
 TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO Ltda: Out. e Dez/1990 e 1991 a 1997
 TRANSFRAGA PAV. E TERRAPLENAGEM Ltda: Dez./1990 1991 1992 e 1996 a 1997
 TRANSGROSS Ltda: 1995 a 1997
 TRANSMINE Ltda: 1995 a 1997
 TRANSP. CARPES Ltda: 1990 a 1997
 TRANSP. CAETANO Ltda: 1992 a 1996
 TRANSP. IPANEMA: 1990 a 1992
 TRANSP. OURIPAL Ltda: 1994
 TRANSP. PARAQUETE Ltda: 1994 1996 e 1997
 TRANSP. QUIRINAS Ltda: 1992 a 1997
 TRANSP. SCHWANCK Ltda: 1995 a 1997
 TRANSP. TERESOPOLIS Ltda: 1995 a 1997
 TRANSP. THS Ltda: 1994 a 1996
 TRANSP. TMS: 1994 a 1996
 TRANSP. FRAGA Ltda: 1991 / 1992 / 1996 e 1997
 TRANSP. SANTOS Ltda: 1994
 TRANSPORTADORA BASSO Ltda: 1990 a 1997
 TRANSPORTADORA BELEM Ltda: 1990 a 1997
 TRANSPORTADORA EDEMAR Ltda: 1987 a 1997
 TRANSPORTADORA IRMÃOS ROCHA Ltda: 1990 a 1997
 TRANSPORTADORA J P Ltda: 1992 a 1997
 TRANSPORTADORA JORGE AMADO ALVES: 1989 a 1992
 TRANSPORTADORA POLITA Ltda: Jul. e Dez./1990 Jun./Ago./Set./1991 e 1992 a 1997
 TRANSPORTADORA ZUCARELLI Ltda: 1995 a 1997
 TRANSPORTES CARIBE Ltda: 1990 a 1997
 TRANSPORTES DALARIVA Ltda: Ago. e Dez./1990 e 1991 a 1997
 TRANSPORTES E COM. HORTIG FERREIRA Ltda: 1987/1988/1991 a 1996
 TRANSPORTES FARIAS Ltda: 1994 e 1995
 TRANSPORTES FRAGA Ltda: 1994 e 1995
 TRANSPORTES GRIGOLETTI Ltda: 1992 e 1996
 TRANSPORTES LINDENMEYER Ltda: Jul. e Dez./1990 e 1991 a 1996
 TRANSPORTES LINDGREN Ltda: Jun. a Ago./Out./Dez./1990 e 1991 a 1996
 TRANSPORTES LINTER Ltda: 1990 Mar./Abr./Jun./Jul./Set./1991 e 1992 a 1997
 TRANSPORTES RABELO MARQUES Ltda: 1992 a 1994
 TRANSPORTES REDIVO Ltda: 1991 a 1997
 TRANSPORTES SOLON Ltda: 1992 a 1995
 TRANSPRATA TRANSP. CARGAS Ltda: Jun./1991 e 1992 a 1996
 TRANSTIN TRANSP. Ltda: 1995 a 1997
 TRANSVICENTE Ltda: 1995 a 1997
 TRANSPORTES RITA DE CASSIA Ltda: Jul./Out./Dez./1990 e 1991 a 1997
 V. X. COELHO E CIA Ltda: Jul./Dez./1990 Jun./Ago./Set./1991 a 1992 a 1997
 VALNEI OLIVEIRA Transportes: 1988 a 1992
 VELPO VEÍCULOS Ltda: 1995 a 1997
 VERA FIGUEREDO: 1988 JAN./Fev./Mai. a Ago./1990
 VERA LUCIA DE LIMA PEIXOTO Transportes: 1989/1992
 VICTALINO JOSE DA COSTA: 1989 e 1982
 VITOR LENSZYK: 1987/1988 Jan./Fev./Mai. a Ago./Out./1990 e 1991 a 1993
 VIVALDO ROCHA FRAGA: 1988 a 1992
 VOLNEI FRANCISCO MACHADO: 1988 Jul./1989/1990 e 1992
 Transportes FEGEL: 1997
 101 caixas
 ANOS: Janeiro/1986 a Dezembro/1997 Porto Alegre, 23 de abril de 2003

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 19/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio de abrigagem de idosos com recurso do FMAS, com a entidade Amparo Santa Cruz Orionópolis, para 15 metas, referente a janeiro e fevereiro de 2004, aguardando relatório de avaliação da FASC em março de 2004.

Porto Alegre, em 9 de fevereiro de 2004.

RESOLUÇÃO 20/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o aditamento do convênio abrigagem de população adulta com recurso do FMAS, com as entidades abaixo, para os meses de janeiro e fevereiro de 2004, aguardando relatório de avaliação da FASC em março /04:

- Devoção Nossa Senhora dos Navegantes Albergue Monsenhor Felipe Diel – 85 metas;
- Lar da Amizade – 15 metas.

Porto Alegre, em 9 de fevereiro de 2004.

RESOLUÇÃO 22/04

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução 8/04, referente à Abrigagem de Criança e Adolescente.

Porto Alegre, em 09 de fevereiro de 2004.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente

EDITAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/04
PROCESSO 001.006514.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Divalproato de sódio, 250mg
ITEM 01 GENESIO A MENDES & CIA LTDA
TOTAL DA COMPRA: R\$ 424,80
PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da LEI FEDERAL 8666/93 alterada pela LEI 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/04
PROCESSO 001.006710.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
OBJETO: Óleo dermoprotetor
ITEM 01 TECPON IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
TOTAL DA COMPRA: R\$ 7.350,00
PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da LEI FEDERAL 8666/93 alterada pela LEI 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 46/04 PROCESSO 01.005501.04.0, para aquisição de carnes e derivados, para o mês de abril/04, para o Hospital de Pronto Socorro, PACS, Casa Viva Maria, Casa Harmonia, Pensão Nova Vida e CAIS 8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 5/3/04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 47/04 – PROCESSO 01.05502.04.7, para aquisição de pães, para o mês de abril/04, para o PACS, Casa Viva Maria, Casa Harmonia, Pensão Nova Vida, CAIS 8 e HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal de Educação – Escolas Infantis e Secretaria

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Municipal de Administração, com recursos da Prefeitura Municipal De Porto Alegre.
ABERTURA: 5/3/04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 48/04 - PROCESSO 001.05503.04.3, para aquisição de leite e derivados e creme vegetal, para o mês de abril/04, para o Hospital de Pronto Socorro, PACS, Casa Viva Maria, Casa Harmonia e Pensão Nova Vida, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria municipal de Educação – Escolas Infantis e Secretaria Municipal de Administração, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 5/3/04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 50/04 – PROCESSO 01.005505.04.6, para aquisição de nutrição enteral, para o mês de abril/04. Para o HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 5/3/04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 43/04 – PROCESSO 01.005498.04.0, para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de abril/04. Para o HPS, PACS, Casas de Apoio, Pensões e CAIS 8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para as Escolas Especiais e de Ensino Médio e secretaria Municipal de Administração, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 5/3/04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 44/04 – PROCESSO 01.005499.04.6, para aquisição de hortifrutigranjeiros "in natura", para o mês de abril/04, para o hospital de pronto socorro, Pacs, Casas de Apoio, pensões e Cais 8, com recursos do fundo municipal da saúde. para as escolas infantis e smam, com recursos desta prefeitura municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 5/3/04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 49/04 – PROCESSO 01.005504.04.0, para aquisição de hortifrutigranjeiros supergelados, para o mês de abril/04, para o Hospital de Pronto Socorro, PACS e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 5/3/04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renoverá o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital - que deverá ser retirado na sede da AQM - e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da AQM.

AVISO
DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 3
TOMADA DE PREÇOS 25/04
PROCESSO 001.064468.03.8

A Área de Aquisições e Materiais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, somente para o item 3, da proposta apresentada pela empresa Tale Veículos Comércio Ltda., Por ofertar preço acima do valor estimado e por não atender às especificações técnicas exigidas no edital.

Com base na Lei 8666/93, art 48, parágrafo 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que a referida empresa apresente nova proposta, que deverá vir lacrada e será aberta às 14h30min., na sala 1105.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CONCORRÊNCIA 12/03**PROCESSO 001.023425.03.2**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gases Medicinais e Industriais, obtidos através da Concorrência 12/03, processo administrativo 001.023425.03.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados.

OXI PRODUCTS COM. DE GASES IND. MED. E EQUIP.
LTDA. -C.N.P.J.: 04.925.134/0001-74
ENDEREÇO: A. J. Renner, 484 – Canoas / RS

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1006857	Ar comprimido, em cilindros p/uso medicinal	AIR PRODUCTS	M3	12,50
1006873	Nitrogênio gasoso	AIR PRODUCTS	M3	10,20
1007004	Nitrogênio gasoso, em cilindros de 1400mm alt. diâm. 230mm	AIR PRODUCTS	M3	10,20

ARLÍQUIDO COMERCIAL LTDA. - C.N.P.J.: 60.830.296/0001-08
ENDEREÇO: Praça Nami Jafet, 44 – São Paulo/SP

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1006832	Oxigênio gasoso cilindro 1400mm	AIR LIQUIDE	M3	12,28
1006840	Oxigênio gasoso, em cilindros p/uso industrial	AIR LIQUIDE	M3	10,50
1006865	Óxido nítrico em cilindros, p/uso medicinal	AIR LIQUIDE	KG	37,00
1006881	Dioxido de carbono 99,8%	AIR LIQUIDE	KG	10,00
1006899	Dioxido de carbono 99,99%	AIR LIQUIDE	KG	38,00
1006907	Oxigênio gasoso cilindro 570mm	AIR LIQUIDE	M3	38,00
1006931	Nitrogênio p/ análise cromatográfica	AIR LIQUIDE	M3	77,00
1006949	Hidrogênio p/ análise cromatográfica	AIR LIQUIDE	M3	110,00
1006956	Gás hélio	AIR LIQUIDE	M3	128,00
1006964	Oxido nítrico AA	AIR LIQUIDE	KG	70,00
1006972	Acetileno tipo AA	AIR LIQUIDE	KG	70,00
1006998	Oxigênio gasoso, diâm. 230mm, alt. 140mm	AIR LIQUIDE	M3	12,00
1012020	Argônio analítico	AIR LIQUIDE	M3	112,00
1021922	Oxigênio gasoso, cilindros, uso em solda oxiacetilênica p.m.99,8%	AIR LIQUIDE	M3	26,61
1021930	Acetileno cilindros, uso em solda oxiacetilênica p.m.99,5%	AIR LIQUIDE	M3	35,00
1021955	Argônio analítico p.m.99,999% utilização acelerador de coagulação do eletrobisturi	AIR LIQUIDE	M3	160,00
1027747	Ar sintético p/análise cromatográfica p.m.99,97%	AIR LIQUIDE	M3	103,00
1027754	Nitrogênio líquido medicinal, acondicionado em recipiente criogênico	AIR LIQUIDE	M3	23,00
1042456	Óxido nítrico, cilindros, p/uso medicinal, p.m.500PPM	AIR LIQUIDE	M3	850,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Coordenador Municipal de Compras.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO
CONVITE 4/04
PROCESSO 001.064675.03.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa a alteração de resultado de julgamento do convite acima, quanto ao item 15, em razão da

reconsideração do parecer técnico, desclassificando-o.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 19 de fevereiro às 14h, na sede da Área de Aquisições e Materiais da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 18/03
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.059843.03.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA acima.

INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA - **ITENS:** 1, 53, 112.
KALIBRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. - **ITENS:** 81, 82.
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. - **ITENS:** 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 46, 48, 83.
MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA. - **ITENS:** 9, 79.
PLÁSTICOS CREMER S/A. - **ITENS:** 10, 11, 12, 41.
VITAFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **ITENS:** 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21.
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. - **ITENS:** 14, 18, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 42, 43, 44, 45, 47, 51, 55, 56, 58, 59, 62, 63, 68, 69, 77, 80, 84, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 105, 107, 116, 117.
HOSPITALAR GAÚCHA LTDA. - **ITENS:** 22, 38, 61, 86, 113, 119, 120, 121.
JOHNSON & JOHNSON PROD. PROFISSIONAIS LTDA. - **ITENS:** 23, 24.
CIRÚRGICA FERNANDES LTDA. - **ITEM:** 115.
MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - **ITENS:** 40, 85.
GRIFOLS BRASIL LTDA. - **ITENS:** 52, 64.
ENDO - SUL COM. E REPRES. DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. - **ITENS:** 67, 71, 72, 73, 74, 75, 76.
SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. - **ITENS:** 70, 106, 108, 109.
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. - **ITENS:** 87, 88.
LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. - **ITEM:** 102.
ITENS sem cotação: 28, 35, 36, 37, 49, 50, 54, 57, 60, 101, 103, 111, 112, 114, 118.

ITENS desclassificados: 29, 65, 66, 78, 89, 104, 110.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 5/04

PROCESSO 001.004058.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico acima.

BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ITEM 1

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS:136/04-PROCESSO.003080552030

OBJETO: Ferragens e ferramentas.

ITEM -1...-MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.

ITEM - 2, 3, 4, 9,10,13,14...-CASA DO MECANICO LTDA

ITENS - 5, 6, 7...-FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. S/A

ITEM - 11...-DAB COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME

ITEM - 12...-TECNOLOG ENGENHARIA E REPRES. TECNICAS LTDA

ITEM - 8.-DESERTO.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS:143/03-PROCESSO.003.080561.03.9

OBJETO: Conexões em pead para eletrofusão.

LICITAÇÃO REVOGADA.

ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS:119/03-PROCESSO.003.080463.03.7

OBJETO: Ferragens e ferramentas.

Item - 05...-VOLTAGEM COMERCIAL LTDA

ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS:103/04-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PROCESSO.003080420036

OBJETO: Materiais diversos para reagentes para laboratório.

Item 29...-REVOGADO.

TOMADA DE PREÇOS:2/04-PROCESSO.003080002048

OBJETO: Conjunto para acoplar grupo motor bomba.

Item 1...-ANTONIO CARLOS BASSOA BERTAO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhoades, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 5/04-DVR - PROCESSO 03.080030.04.1

– "Materiais Diversos para Laboratório e Reagentes."

ABERTURA: 4/3/04, às 14h30 min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, Agência 051, conta 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3, ou Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até 05 (cinco) dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 30 de Janeiro de 2004.

CONCORRÊNCIA 03.080565.03.4

"Construção de redes de esgoto cloacal e consertos no perímetro urbano do Município de Porto Alegre."

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da CONCORRÊNCIA 03.080565.03.4 em 29 de março de 2004, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhoades, nº 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de **19 de fevereiro de 2004**, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta por item, da seguinte licitação:

PREGÃO: 2/04 – PROCESSO 003.080020.04.6

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis de polipropileno e caixas de papelão

ITEM: 1 – DZL - Distribuidora Zanata Ltda.

ITEM: 2 – Papel Mar Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.058158.03.0

CONTRATADA: MGL ENGENHARIA LTDA.

MODALIDADE: Adjudicação Direta 9/03

OBJETO: execução de serviços de reconstrução de rede pluvial na Rua João Abott esquina Rua Carazinho, no município de Porto Alegre.

PRAZO: 30 dias consecutivos

VALOR: 83.949,91

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1003-449051000-100-1.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004.

DISPENSAS DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

PROCESSO 001.058158.03.0

MODALIDADE: Adjudicação Direta 9/03

OBJETO: Execução de serviços de reconstrução de rede pluvial na Rua João Abott, esquina Rua Carazinho, no município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MGL Engenharia Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 83.949,91

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2004.

PROCESSO 001.067351.03.4.

MODALIDADE: Adjudicação Direta 3/04

OBJETO: Execução de obra de drenagem na Rua Fernando Strehlau, 228 (desvio de coletor de fundos), na região noroeste, no Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 8.804,10

PROCESSO 001.067352.03.0

MODALIDADE: Adjudicação Direta 2/04

OBJETO: Execução de obra de drenagem na Rua Fernando Strehlau, 238 (desvio de coletor de fundos), na região noroeste, no Município de Porto Alegre.


CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 7.006,70

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004.


AIRTO FERRONATO,
Diretor.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 6 ao contrato 12/02
CONCORRÊNCIA 1/02
CONTRATADA: Consorcio Mandinho Grimon.
PROCESSO: 04.001476.02.5 (04.00232.02.5)
FIRMADO EM : 12/02/2004
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – da vigência: acréscimo de 21 dias cláusula segunda – do prazo de execução dos serviços e
PRORROGAÇÃO: PRORROGAÇÃO POR 91 DIAS
CLÁUSULA TERCEIRA RETIFICAÇÃO: retifica, no termo aditivo 5, firmado em 16/1/04, a cláusula primeira, letra “a)”, para fazer constar a expressão: “ a) serviços a serem executados (originados do aditivo. 1)”, e não como constou.

GLADIMIRO DANTAS MACHADO,
Diretor-Geral, em Exercício.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 4/04

OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização Horizontal Cone Delineador T- TOP

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.
ABERTURA: 4/3/04, às 14h30min.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 3,60, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fones: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE JULGAMENTO

CONVITE 5/03

PROCESSO 001.034348.03.4

OBJETO: Fax, bebedouros, aspirador de pó, lavadora enceradeira, gravador K7, calculadoras, unidades gravadoras de CD-rom, refrigeradores domésticos, condicionador de ar, armário de cozinha e mesa para cozinha.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a anulação do julgamento do item 13 do Convite 5/03, relativo à aquisição de duas unidades para gravação e leitura de CD-ROM, com base no artigo 49 da Lei Federal 8666/93.

A contar desta data, passa a contar o prazo de dois dias úteis para a interposição de recursos contra a decisão, estando os autos do processo licitatório à disposição dos interessados na EGAP, situada na Rua General Câmara, 230 – 3º andar.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2004.

ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,
Diretora-Geral, respondendo.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 2/04

PROCESSO 001.000926.04.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, torna público que deferiu o recurso apresentado pela empresa Start Service Ltda., e decide convocar a segunda colocada no certame para prestar o serviço objeto do mesmo, visto a desistência da primeira colocada.

A empresa MAC produtora de Eventos Ltda. fica, desde já, convocada a comparecer na Secretaria Municipal da Cultura, Av. Independência, 453, para a assinatura do Contrato no prazo máximo de 02 dias úteis a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
GABINETE DE IMPRENSA/GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO FÍSICO 1/04

Processo administrativo: 01.004119.04.5
Objeto: Contratação de empresa Produtora de Eventos para fornecimento de infra-estrutura para produção do evento Prestação de Contas 16 anos da Administração Popular para o Município de Porto Alegre

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a presente retificação do Edital de Pregão Físico 1/04, para:


1 - Acrescentar, no item 5.12, o seguinte subitem:
5.12.4 apresentarem preços superiores a R\$ 304.082,29 (trezentos e quatro mil oitenta e dois reais e vinte e nove centavos).

2 - Desconsiderar o valor constante na Cláusula 8.1 do Anexo V – Minuta do Contrato.

3 - Fica alterada a data para recebimento dos envelopes relativos à documentação e à proposta para o dia 01 de março de 2004, no endereço já divulgado.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2004.

AYRTON KANITZ,
Coordenador de Comunicação Social - GP.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO CONVITE 13/04

⇒ ANEXO IV - Detalhamento do objeto
⇒ ANEXO V - Formulário para propostas

1.7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1.7.1. Podem participar da presente licitação os interessados que atuam no ramo pertinente e compatível com o objeto cotado no presente certame, de acordo com o art. 22, parágrafo 3º, da Lei nº 8666/93.

1.7.2. Encontram-se impedidos de participar do presente certame os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

1.7.3. É vedada a participação de empresas em consórcio.

2. DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL)

2.1. Os licitantes deverão apresentar, até o momento da abertura do certame salvo disposição em contrário neste edital, 2 (dois) envelopes denominados respectivamente de nº 1 - documentação e nº 2 - proposta comercial.

2.2. Os envelopes deverão estar fechados, individualizados e devidamente identificados. Sugestão de apresentação:

. Envelope nº 1 - Documentação	. Envelope nº 2 - Proposta Comercial
. Convite nº 018/2004 - Carris	. Convite nº 018/2004 - Carris
. Nome da proponente:	. Nome da proponente:

2.3. A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o fixado neste edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o recebido pela unidade de compras da Cia. Carris Porto-Alegrense.

2.4. ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO - Para participar da presente licitação, os interessados deverão apresentar documentação em original ou mediante fotocópia autenticada em cartório ou por servidor encarregado do recebimento da documentação, relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica e à regularidade fiscal, conforme a seguir:

a) Declaração de credenciamento para representantes, presentes ou não, conforme modelo Anexo I (de preferência em papel timbrado do licitante). Quando o representante da empresa na licitação for o proprietário ou sócio da empresa, este ficará isento de apresentar a declaração de credenciamento, desde vez que comprove tal condição através da apresentação da carteira de identidade e contrato social;

b) Declaração da licitante, de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, de acordo com o modelo constante no Anexo II (de preferência em papel timbrado do licitante) e sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público, conforme prescreve o § 2º, art. 32, da Lei 8.666/93 e Ofício Circular 040/94 - GEP;

c) Certidão negativa de infração ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, acrescido pela Lei 9.854 de 27/10/99, emitida pela Delegacia Regional do Trabalho - DRT ou declara-

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16/2/04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é impressão de Guia de Bolso, conforme ata de 16/2/04.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Gráfica & Editora Brasul Ltda., para o item licitado.

Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 18/04
VENDA DE ÔNIBUS AVARIADO

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, através da comissão permanente de licitações designada pela ordem de serviço de 25 de janeiro de 2001 (OS-21111-015), de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações convida V.Sas. a apresentar proposta para a aquisição do objeto em epígrafe conforme o presente edital do tipo **maior oferta**, com as condições a seguir estabelecidas.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - A presente licitação reger-se-á pelas disposições da Lei 8.666/93 com suas alterações e pelas demais normas pertinentes, em especial, as do presente edital.

1.2. DATA DE ABERTURA - 20 de fevereiro de 2004.

1.3. LOCAL - Rua Albion, 385 - Porto Alegre/RS na sala 11.

1.4. HORÁRIO - 9h.

1.5. OBJETO SOB LICITAÇÃO - A finalidade da presente licitação é a alienação de ônibus avariado conforme detalhamento contido no Anexo IV.

1.6. ANEXOS - Integram o presente edital para todos os fins, especialmente para conhecimento mais amplo dos compromissos a serem assumidos e da abrangência total do(s) objeto(s) licitado(s), os anexos que o acompanham, a saber:

⇒ ANEXO I - Declaração de credenciamento
⇒ ANEXO II - Declaração de idoneidade
⇒ ANEXO III - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal, conforme Lei nº 9.854 de 27/10/1999 e Decreto nº 4.358 de 05/09/2002

ção emitida pelo próprio licitante conforme modelo (Anexo III);

d) Prova de regularidade relativa a seguridade social, mediante apresentação de certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (nos termos do art. 195, § 3º da CF/88). Conforme Ordem de Serviço nº 207/99, do INSS, item 4: "A prova de inexistência de débito perante a Previdência Social será fornecida por Certidão através de Sistema Eletrônico, ficando a sua aceitação condicionada à verificação pela rede de comunicação Internet, em endereço específico, ou junto à Previdência Social." ;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do art. 27, alínea "a" da Lei nº 8036/90). "A prova de inexistência de débito perante a CEF será fornecida por Certidão através de Sistema Eletrônico, ficando a sua aceitação condicionada à verificação pela rede de comunicação Internet, em endereço específico, ou junto à CEF." ;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, abrangendo todos os tributos administrados pelo Município, mediante apresentação de certidão expedida pelo órgão competente. No caso do licitante vencedor ter sede no município de Porto Alegre deverá apresentar certidão negativa de tributos diversos (Lei Municipal/POA 7084/92).

2.4.1. A aceitação das certidões emitidas por meio eletrônico que exigem conferência via internet fica condicionada a tal ato pela comissão de licitações, devendo ser certificadas pelo servidor nos autos do processo, podendo o licitante apresentá-las já conferidas e autenticadas pelos emissores.

2.4.2. No caso de expirada a validade de alguma certidão elencada neste edital, por ocasião da contratação, deverá esta ser reapresentada.

2.4.3. Os documentos solicitados neste edital deverão estar em plena vigência na data de abertura desta licitação. No caso de documentos que não tenham a sua validade expressa e ou legal, serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão.

2.4.4. A Carris reserva-se o direito de a qualquer tempo solicitar esclarecimentos e, inclusive, fazer diligências junto aos licitantes para verificação e comprovação do requerido neste edital.

2.4.5. O licitante que não apresentar quaisquer uma das documentações solicitadas, poderá ser declarado inabilitado na presente licitação.

2.4.6. Declarado inabilitado, o concorrente fica excluído do certame, sendo-lhe devolvido o envelope de sua proposta comercial.

2.5. ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL - Os licitantes deverão apresentar suas propostas comerciais abrangendo as condições a seguir estabelecidas e as demais previstas neste edital e seus anexos:

a) Ser datilografada ou impressa em 1 (uma) via, conforme modelo anexo a este edital (Anexo V), de preferência em papel timbrado da licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores;

b) Estar assinada pelo representante legal do licitante;

c) Conter o carimbo do CNPJ da empresa licitante;

d) Os preços propostos serão considerados completos, abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste edital para a compra e retirada do bem na sede da Carris;

e) Os preços válidos na data da abertura da licitação, deverão ser cotados em real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira;

f) Deverá constar na proposta do licitante os seguintes dizeres: "Condições de aquisição conforme previsto no edital e seus anexos".

g) Os preços cotados deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

h) O licitante que apresentar sua proposta comercial, em desacordo com as normas anteriores, poderá ser desclassificado.

i) Os licitantes deverão elaborar suas propostas comerciais observando o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sob pena de desclassificação;

j) A proposta terá validade conforme o art. 64, parágrafo 3º da Lei 8.666/93.

3. PROCEDIMENTO

3.1. Será aberto o envelope I, contendo a documentação pertinente à habilitação dos licitantes e procedida a sua apreciação.

3.2. O envelope II, contendo a proposta comercial, será devolvido fechado ao licitante considerado inabilitado, desde que não haja recurso ou após sua denegação.

3.3. Será aberto o envelope II, contendo a proposta comercial dos licitantes habilitados desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

3.4. Os envelopes contendo a documentação e/ou proposta dos licitantes inabilitados e/ou desclassificados que não forem retirados no prazo de 15 (quinze) dias, serão inutilizados pela Administração.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. A licitação será julgada pelo critério de **maior preço**.

4.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º, do art. 3º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

5. DA FORMALIZAÇÃO DA VENDA

5.1. A Carris emitirá nota fiscal de venda relativamente ao bem alienado.

6. DA RETIRADA DOS BENS

6.1. O bem deverá ser retirado nas dependências da Carris, situada na Rua Albion, 385, bairro São José, Porto Alegre, RS, por conta e risco do comprador conforme agendamento prévio entre as partes.

6.2. O comprador deverá fornecer aos profissionais que atuarem sob sua supervisão os EPIs necessários à retirada do bem sendo expressamente proibido trabalhar de calção, bermuda, sem camisa, de sandália ou chinelo de dedos dentro das dependências da Carris.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O comprador deverá efetuar o pagamento à vista, no momento da retirada do bem, em moeda corrente nacional.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O comprador, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeito às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o objeto no caso de inadimplemento.

8.2. As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízos das cominações estabelecidas na Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Aos licitantes é assegurado o direito de petição, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, objetivando a defesa de seus interesses na licitação, ao requerimento formulado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos termos da lei.

9.2. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes que poderão manifestarem-se no prazo de 2 (dois) dias úteis.

9.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo informar a autoridade superior para a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS

10.1. A participação na licitação, entendida a mesma como a entrega dos envelopes, implica na aceitação integral de todas as condições, obrigações e responsabilidades contidas no presente edital.

10.2. O recebimento dos envelopes será feito pela comissão de licitação, no dia, hora e local designados neste edital não sendo aceito após o horário previsto, a participação de qualquer interessado.

10.3. É admitida a participação ativa de apenas 1 (um) representante de cada licitante, especificamente designado, nas sessões da presente licitação.

10.4. Não serão aceitos documentos ou propostas enviadas por telex e/ou fac-símile.

10.5. São expressamente vedados adendos, acréscimos ou retificações das propostas depois de apresentadas, nem serão consideradas vantagens ou propostas alternativas não previstas neste edital.

10.6. A comissão de licitação formalizará as sessões públicas de recebimento e abertura dos envelopes, através de atas circunstanciadas dos trabalhos, assinadas pelos membros da comissão e representantes dos licitantes, valendo como intimação dos atos nelas consignados.

10.7. No caso de empate no preço final, de duas ou mais propostas, a comissão de licitação marcará dia, hora e local para a realização de sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

10.8. Os recursos administrativos, na presente licitação, serão processados nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93.

10.9. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, podendo a comissão de licitação, a qualquer tempo, promover diligências ou solicitar informações complementares julgadas necessárias.

10.10. A Carris reserva-se o direito de, a qualquer tempo, por conveniência administrativa, técnica ou financeira, anular ou revogar a presente licitação, no todo ou em parte, adjudicar somente parte do objeto, bem como adjudicando todo o objeto, no prazo de validade desta contratação, podendo aumentar a quantidade de acordo com o permitido em lei, sem que, com isso, caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, ressalvado o disposto nos art. 49 e 59 da Lei nº 8666/93.

10.11. A recusa na assinatura da ordem de compra, de parte do licitante adjudicatário, sujeita-o a aplicação da penalidade de suspensão de participar de licitações públicas pelo prazo de 2 (dois) anos.

10.12. A Carris poderá, quando convocada a primeira classificada e esta se recusar a assinar a ordem de compra, convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, independentemente das cominações previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

10.13. Qualquer comunicação (impugnações, recursos, etc.) relativos a presente licitação deverão ser protocolados diretamente na comissão permanente de licitação.

10.14. A comissão de licitação é soberana para, fundamentalmente, desclassificar qualquer proposta, bem como sugerir a revogação da licitação, sem que assista aos proponentes direito a indenização ou ressarcimento, na forma da Lei.

10.15. As quantidades poderão ser aumentadas ou reduzidas conforme art.65 § 1º. da Lei 8.666/93.

10.16. Este edital poderá ser obtido na sede da Carris, ao custo de R\$ 0,30 (trinta centavos) por folha, consoante Decreto Municipal nº 11.243/95 ou ainda, sem ônus, no site da Carris (www.carris.com.br/licitações).

10.17. Os teores das atas das sessões de abertura e julgamento das etapas deste certame, bem como das publicações no Diário Oficial de Porto Alegre, também serão disponibilizados no site da Carris.

10.18. O Diário Oficial de Porto Alegre, para os licitantes que assim preferirem, poderá ser adquirido no centro de editoração, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre.

10.19. Eventuais dúvidas surgidas, na aplicação das normas estabelecidas no presente edital, bem como os casos omissos, serão dirimidas pela comissão permanente de licitação, amparada nos princípios gerais do instituto das licitações e de direito.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2004.

GALVANIA PAZ FOLETTO
Coordenadora da Unidade de Compras

AURO LUIZ CAMPANI,
Gerente Administrativo.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A
Companhia Carris Porto-Alegrense
A/C Comissão Permanente de Licitação
Certame: Convite nº 018/2004
Objeto: Venda de ônibus avariado

Prezados Senhores:

Atendendo ao disposto nas condições específicas relativas ao assunto em epígrafe, vimos pela presente credenciar perante V. Sas., o Sr. _____ RG _____ e CIC _____ e no seu impedimento o Sr. _____ RG _____ e CIC _____, como representantes qualificados e autorizados, com todos os poderes necessários e suficientes para representar este proponente durante o processamento da referida licitação.

_____, em ____ de _____ de _____.

CARIMBO DO CNPJ

(ASSINATURA)

Nome:
Cargo:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A
Companhia Carris Porto-Alegrense
A/C Comissão Permanente de Licitação
Certame: Convite nº 018/2004
Objeto: Venda de ônibus avariado

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins do certame em epígrafe que a empresa

_____ não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de _____.

(ASSINATURA)

CARIMBO DO CNPJ

Nome:
Cargo:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF

A
Companhia Carris Porto-Alegrense
A/C Comissão Permanente de Licitação
Certame: Convite nº 018/2004
Objeto: Venda de ônibus avariado

DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, em ____ de _____ de _____.

(ASSINATURA)

Nome:
Cargo:

ANEXO IV

DETALHAMENTO DO OBJETO

1. ITEM LICITADO

Item	Descrição do Objeto	Valor mínimo (R\$)
1	Um (01) ônibus marca Mercedes-Benz, tipo OF-1618, placas IAY9826, ano 1993, chassi nº 9BM384085PB967595, carroceria marca Marcopolo, modelo Torino, acidentado, carecendo de peças e com documentação quitada e vigente.	10.000,00

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

2.1. Os interessados poderão realizar vistoria do bem objeto de alienação mediante agendamento prévio desde que observado o seguinte horário: das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h (dias úteis).

2.2. O bem deverá ser retirado nas dependências da Carris, situada na Rua Albion, 385, bairro São José, Porto Alegre, RS, por conta e risco do comprador conforme agendamento prévio entre as partes.

2.3. O comprador deverá fornecer aos profissionais que atuarem sob sua supervisão os EPIs necessários à retirada do bem sendo expressamente proibido trabalhar de calção, bermuda, sem camisa, de sandália ou chinelo de dedos dentro das dependências da Carris.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2004.

GALVANIA PAZ FOLETTO
Coordenadora da Unidade de Compras

AURO LUIZ CAMPANI
Gerente Administrativo

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA PROPOSTAS

Item	Descrição do Objeto	Valor proposto (R\$)
1	Um (01) ônibus marca Mercedes-Benz, tipo OF-1618, placas IAY9826, ano 1993, chassi nº 9BM384085PB967595, carroceria marca Marcopolo, modelo Torino, acidentado, carecendo de peças e com documentação quitada e vigente.	

Condições de aquisição conforme o edital e seus anexos.

(ASSINATURA)

Nome:
Cargo:

PORTO VERÃO

Prefeitura oferece oficinas de capoeira, música e jardinagem

O Centro de Educação Patrimonial e Ambiental (Cepa) da Prefeitura de Porto Alegre está promovendo oficinas de verão no Solar Paraíso. O projeto “Verão no Solar Paraíso” conta com oficinas de capoeira, música e jardinagem que serão realizadas com a comunidade de 3 a 19 de março deste ano. Esta atividade integra a programação do Porto Verão e possibilita que o cidadão conheça o Solar, localizado na Travessa Paraíso, 71, bairro Santa Teresa.

Será cobrada uma taxa de inscrição para cada uma das oficinas a fim de viabilizar recursos de deslocamento dos oficinairos e proporcionar o material a ser utilizado nos tra-

Eduardo Seidl



É cobrada uma taxa para cada uma das oficinas realizadas no Solar Paraíso

balhos. Contatos nos números: 3232-1652/ 3235-2995. Seguem abaixo os horários, as datas e preços das oficinas:

Oficina: Capoeira

Início: 03-03 - 16h às 18h

Datas: 03, 05, 10, 12, 17, 19 de março 2004

Horário: 10h às 12h

Taxa: R\$ 15,00

Oficineiro: Alexandre Severo dos Santos, que desde 1994 desenvolve capoeira em centros comunitários, entre eles (Ceprina, Cevi). Em 1997, na Bahia, desenvolveu ritmos de percussão e apresentação no Teatro Castro Alves. Em 2001, participou do encontro de Capoeira Angola em São Paulo - Piracicaba, do mestre Zequinha da USP.

Oficina: Música

Data: 08, 10, 12, 15, 17 de março de 2004

Horários: 10h às 12h

Taxa: R\$ 15,00

Oficineiro: Luis Mauro Castro Viana, nascido em Rio Grande (RS), músico, compositor, produtor musical, atuou em festivais musicais no Estado, tais como Musicanto, Canta Rio Grande, Moenda, Tafona, Festival de Música de Porto Alegre, entre outros. Tem músicas em parceria com Zé Caradípia, Pery Souza, Gelson Oliveira, Caetano Silveira, Chico Pedroso, Marco Aurélio Vasconcelos, Edu Natureza e Marcelo Lehmann.

Oficina: Jardinagem

Datas: 09, 10, 11, 12 de março 2004

Horário: 17h às 19h

Taxa: R\$ 25,00

Oficineiro: Paulo Fernando Duarte lecionou ciências e biologia em escolas dos municípios de Canoas e Lajeado, trabalhou em eventos como Casa Cor e Casa e Companhia, em Porto Alegre, auxiliando na execução e confecção de projetos paisagísticos.

SEGURANÇA URBANA

Escolas estaduais participarão do Conselho Municipal de Segurança Urbana

A participação da Secretaria Estadual de Educação no Conselho Municipal de Segurança Urbana foi garantida ontem à tarde, pela Secretaria Estadual de Educação. O titular da SEC assegurou que estará presente na primeira reunião do Conselho, onde ocorrerá o ato de assinatura do decreto de sua regulamentação dos Fóruns Regionais de Segurança Urbana. O ato deverá ocorrer na primeira quinzena de março.

O compromisso foi assumido no encontro, em seu gabinete, com a secretária municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (Smdhsu). O Programa Segurança Cidadã, da Prefeitura, realizou, no ano passado, 16 seminários regionais e um seminário municipal, que referendaram a constituição dos Fóruns Regionais e dos Conselhos Comunitários Locais.

Os Fóruns e os Conselhos são espaços de integração da comunidade com as organizações sociais e os órgãos públicos, e servem para uma avaliação permanente da situação de cada região em relação à segurança, constituindo, na prática, o Sistema de Proteção Social. O Conselho terá representações em níveis municipal, estadual e federal, destacando a Fundação de Atendimento Sócio Educativo (Fase), Secretaria de Justiça e Segurança (SJS), Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Câmara Municipal, Ministério Público estadual, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, Brigada Militar, Polícia Civil, Instituto Geral de Perícias, União das Associações de Moradores de Porto Alegre (Uampa) e Associação Rio-Grandense de Imprensa (Ari).

MEIO AMBIENTE

Projeto ‘Veja o Bicho’ será realizado no Lami

A Reserva Biológica do Lami da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) está lançando o projeto “Veja o Bicho”, um programa que visa desenvolver a sensibilidade e a capacidade de observar os animais em seu ambiente natural. O projeto proporciona um curso, que será realizado das 8h às 17h, nos dias 6, 7, e 13 e 14 de março. Com 15 vagas, ele tem como público alvo jovens com ensino fundamental e básico. As inscrições podem ser feitas a partir do dia 26 de fevereiro, no setor de eventos da Smam, pelo fone 3289 7514 ou diretamente na reserva, pelo fone 3258 1314.

O “Veja o Bicho” conta com um cronograma de atividades que pretende conscientizar a população sobre os cuidados com os animais que habitam o Município. Inclui representação por meio de desenhos; aulas teóricas e práticas; saídas de campo, além de dar conceitos básicos de ecologia e zoologia. O projeto tem como objetivo estimular a reflexão sobre a necessidade de conservação da fauna silvestre.

O programa prevê o conhecimento da origem, identificação, características, ciclos e formas de vida dos grupos de animais de Porto Alegre. Os participantes serão convidados a construir um conceito de diversidade biológica. Ao final do curso, será elaborado um material de educação ambiental para a Reserva Biológica do Lami, com exposição dos trabalhos na Casa Verde do Lami e na sede da Smam.

No dia 7 de março, o evento “Arrastão da Vida” reunirá artistas e músicos para apresentações e atividades culturais relacionadas ao ambiente. Durante o ano, palestras serão efetuadas nas escolas da capital com o mesmo tema do projeto. A distribuição de um folheto informativo sobre como agir e a quem recorrer em caso de contato com algum animal silvestre está sendo distribuído pela Prefeitura. O material foi elaborado com a colaboração dos grupo Macacos Urbanos, Sintel e Reserva do Lami.

EDUCAÇÃO

Exposição do Mova movimentada Mercado Público

A exposição do Movimento de Alfabetização (Mova) tem atraído muita gente ao Mercado Público no centro da cidade. A mostra, que se iniciou no dia 14 e encerra-se no dia 27, é resultado das oficinas de Carnaval (realizadas de 9 a 12 de fevereiro), que envolveram cerca de 120 educadores, alunos e agentes comunitários de alfabetização. Sob a orientação do artista plástico e educador popular Ernani Chaves e do educador da área de teatro Márcio Oliveira, foram confeccionados adereços de Carnaval com material reciclável como retalhos de tecidos, garrafas Pet, lantejoulas e purpurina.

Os trabalhos retratam o movimento da festa, os bailes; a experiência de economia popular e solidária; relatos de vida dos alunos; as produções artísticas; a luta dos agentes comunitários de alfabetização buscando novas turmas; as questões de gênero, etnia; o movimento comunitário; a participação popular, entre outros.

A exposição começou no dia 14 e vai até 27 de fevereiro, sendo que nos dias 16, 17, 19, 26 e 27, das 15h às 17h, educadores, agentes comunitários e assessores da secretaria estarão à disposição do público para distribuir material com informações e explicar o funcionamento do Mova.